



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 12/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, o vereador que esta subscreve, no exercício do meu mandato, em conformidade com o Art. 171, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, venho solicitar desta Presidência providências junto à Prefeitura Municipal no sentido de adotar as medidas necessárias para que se resolva o problema genérico bem como específico quanto à situação do assoreamento do rio Cacté, especificamente às margens da Rua Maestro Joaquim Ferreira da Costa, em face ao que abaixo exponho:

- 1) Conforme fotos em anexo, exatamente nas proximidades do quintal da Casa nº 65, na rua supra citada, de propriedade do senhor José Raimundo a família que moram na referida casa, vem sofrendo muito com forte odor, com a poluição desse trecho do rio por conta de pedras que ao serem postas e deslocadas no rio, onde essas além de estreitar o leito, afunilar, acabaram represando parte de água praticamente de esgoto, conforme se percebe no relatório fotográfico em anexo;
- 2) Ressalto que ao buscar sanar o problema, o que a princípio demonstra ser sanitário, percebemos que nenhuma providência efetiva ainda foi tomada, onde apenas diluição de produto químico foi feito por agente da Vigilância Sanitária Municipal, porém isso foi o suficiente para se resolver tal questão sanitária e ambiental; uma vez que se percebe claramente a necessidade de intervenção no rio por conta das pedras;
- 3) Além do mau cheiro que prejudica a saúde de moradores, riscos como a criação de insetos, ratos e principalmente mosquitos transmissores de doenças além de outros mais, podem piorar a situação; Lembramos: as pedras estão quase que no meio do curso do rio e causa represamento junto ao quintal de residência;
- 4) Como tomei conhecimento de todos os detalhes, antes de trazer essa solicitação, já busquei também entender das formas de se solucionar e, ao consultar a Polícia Ambiental, fui orientado que é bastante simples adquirir uma licença ambiental, via Internet, sem burocracia, através do sistema SEI, onde este, com o abastecimento das informações libera autorização ambiental para os procedimentos devidos no rio,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

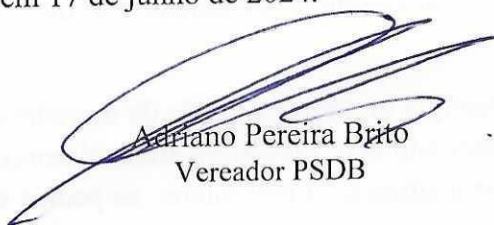
que podem ser feito com maquinário e pessoal da prefeitura, onde o serviço é bastante simples de se fazer, levando em conta o incômodo que a situação vem trazendo à população local além de inclusive do risco de se proliferar doenças;

- 5) Quanto à situação mais genérica do leito do rio, que supostamente seria um muro de arrimo em extensão maior que a demonstrada nas fotos, (tipo gabião), com tela, esta possibilidade na oportunidade já poderia ser analisada e se fazer um serviço prático, aparentemente simples e de grande importância tanto para o meio ambiente quanto para as famílias daquela rua;
- 6) Ressalto novamente, para facilitar o entendimento e trabalhos, o documento que me referi acima é uma **licença de retificação de recurso hídrico** para autorização de entrar com a máquina no local, a princípio ao menos nesse trecho crítico, podendo dragar e limpar o recurso hídrico e manter o curso do rio na origem deste, já podendo retirar também outra simples **licença de intervenção - APP**, sendo que esta a Prefeitura mesmo disponibiliza através do CODEMA do Município. Estas licenças ressalto, provavelmente são de conhecimento dos engenheiros da prefeitura e estes podem fazer todos os procedimentos SEI;

Segue em anexo as fotos para maior exatidão do que requeremos, lembrando que o proprietário do imóvel que dá acesso ao problema em questão se dispõe para demonstrar à funcionário da Prefeitura a situação no local, para facilitar.

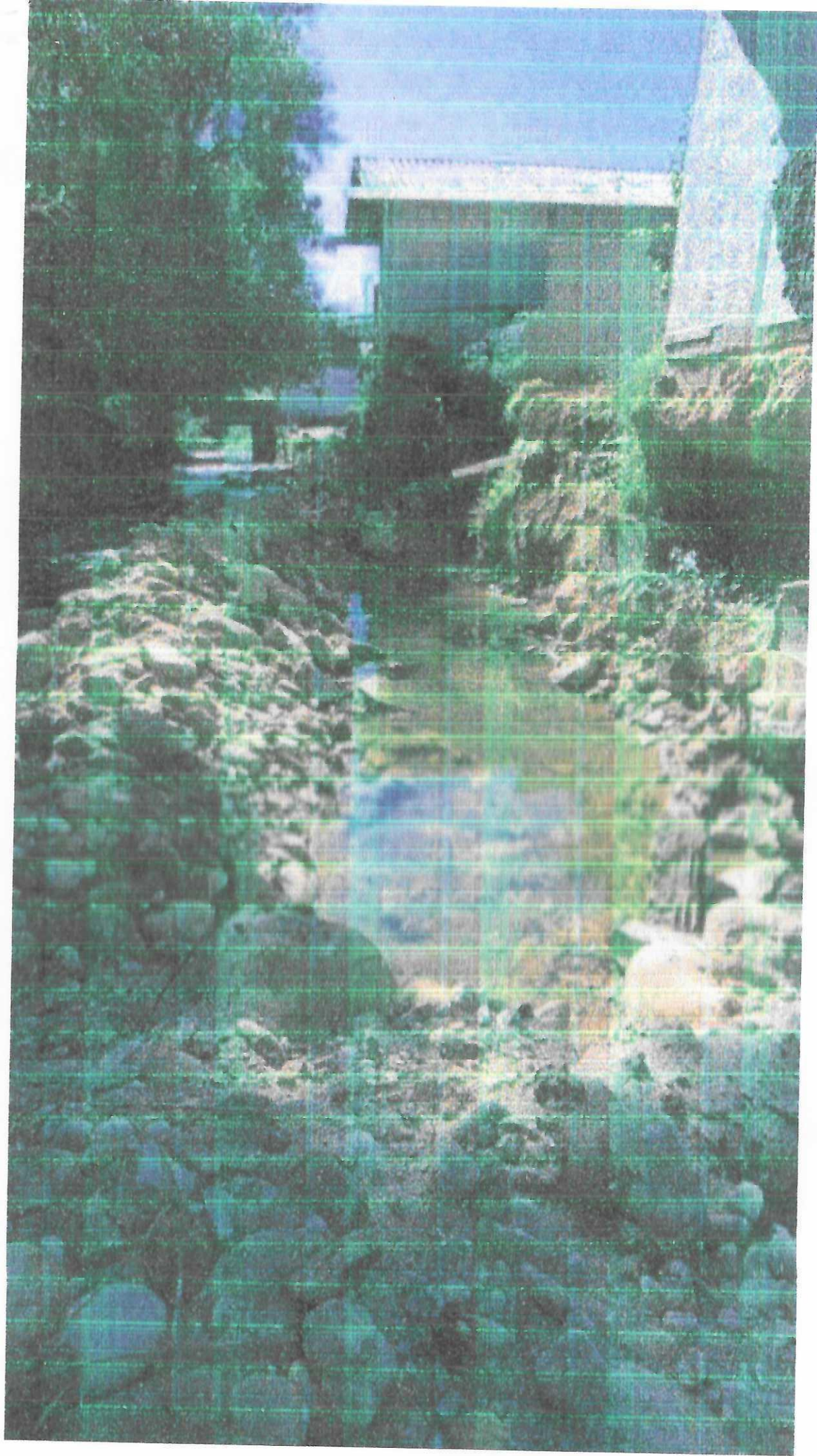
Sendo o que tenho a requerer, certo de se tratar de problema sanitário e ambiental que possa ser resolvido pela municipalidade, aguardo a adoção de medidas cabíveis, agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e me disponho para o que se fizer necessário.

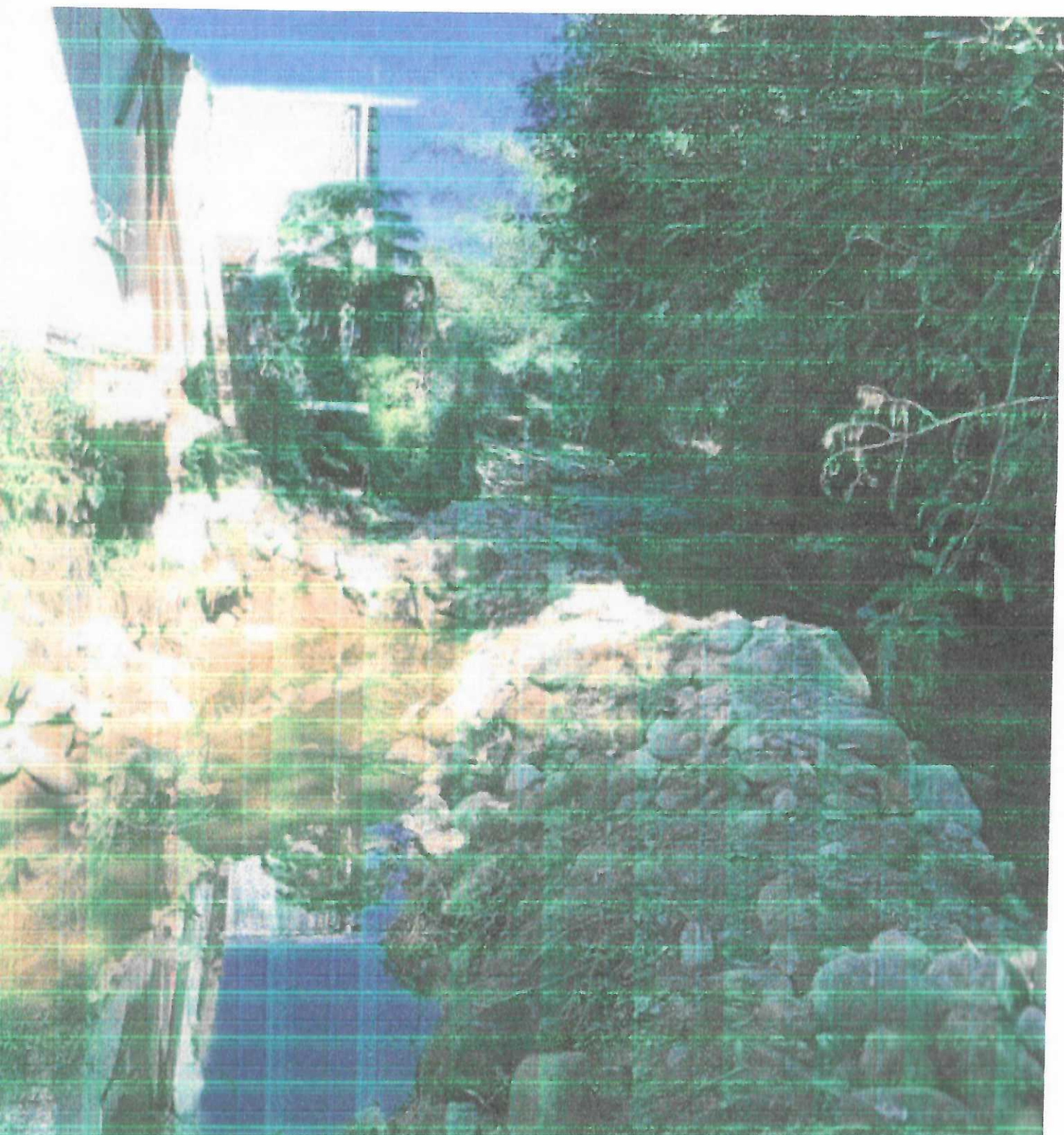
Sala das sessões, em 17 de junho de 2024.


Adriano Pereira Brito
Vereador PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUCAS VÍTOR DELFINO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**

ASSOCIAMENTO 1210









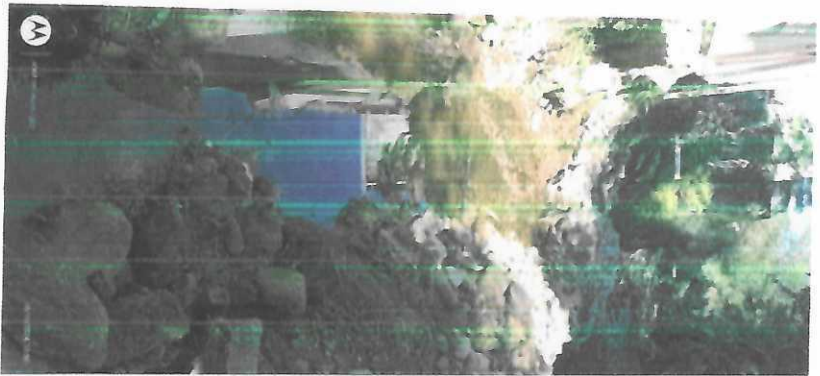
16/06/2024, 14:31



Maria Padaria Massete

Hoje às 10:54

(128) WhatsApp



5 de 16

